

Identificação

Contratação de serviços de consultoria, pessoa física, especialista em povos indígenas que garantirá que povos indígenas sejam incluídos de forma eficaz e significativa na concepção do projeto Consórcio Amazônia

Justificativa / Antecedentes**Programa de Economia Sustentável e Proteção da Amazônia (Consórcio Amazônia)**

O desmatamento é a principal fonte de emissões de GEE no Brasil, com 95% ocorrendo ilegalmente, predominantemente no bioma amazônico. Para tratar de questões comuns, os governadores dos nove estados federais contidos na Amazônia brasileira estabeleceram um mecanismo subnacional para cooperar na redução do desmatamento e promover a inclusão social e econômica sustentável. O Consórcio Interestadual para o Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal está estreitamente alinhado com a NDC do Brasil; possuindo a capacidade de abordar as barreiras locais existentes ao desmatamento, ele tem como meta o desmatamento zero até 2030. O FUNBIO, em colaboração com esses nove estados, foi convidado a desenvolver um projeto abrangente para melhorar a cooperação, o monitoramento e o planejamento regionais, fortalecer a aplicação da lei e o controle de incêndios e criar um ambiente propício para negócios sustentáveis para comunidades legalmente registradas e pequenos proprietários de terras.

O projeto visa enfrentar os desafios ambientais e sociais observados em áreas de alto desmatamento, integrando medidas de comando e controle, aplicação legal e regulatória e desenvolvimento econômico sustentável. Ele apresenta uma oportunidade de aprimorar a cooperação subnacional, especialmente em nível estadual, ao mesmo tempo em que fortalece a capacidade geral de aplicação de políticas, leis e normas dos estados, reduzindo a dependência de instituições federais. O principal objetivo do projeto é combater o desmatamento por meio da implementação direta de esforços de comando e controle e iniciativas de sociobioeconomia, garantindo uma governança acionável entre os estados da Amazônia brasileira, promovendo uma abordagem integrada e colaborativa com foco na sustentabilidade.

O CN para o Programa de Economia Sustentável e Proteção da Amazônia já foi submetido ao GCF e foi considerada adequada para a iniciar a fase de desenvolvimento da Funding Proposal (FP), ou seja, o documento final do projeto. Nessa fase, alguns consultores serão contratados para apoiar o processo de elaboração dessa FP.

Objetivo da consultoria

O especialista em povos indígenas liderará a elaboração da Avaliação dos Povos Indígenas e garantirá que a concepção do projeto reflita plenamente os direitos, as prioridades, os sistemas de governança e as especificidades socioculturais dos povos indígenas, de acordo com a Política do GCF para os Povos Indígenas.

O consultor liderará a avaliação dos possíveis impactos das atividades do projeto sobre os povos indígenas e a identificação de medidas adequadas de mitigação e inclusão nos Componentes 2 (governança e fiscalização) e 3 (bioeconomia e meios de subsistência), onde possam ocorrer interações com territórios indígenas, uso de recursos naturais e atividades econômicas.

A missão garantirá que os povos indígenas sejam incluídos de forma eficaz e significativa na concepção do projeto por meio de processos de consulta culturalmente adequados.

O especialista em povos indígenas desempenhará um papel central na elaboração dos instrumentos de salvaguardas, contribuindo para:

- Anexo 6 – Salvaguardas ambientais e sociais (por meio do IPPF)
- Contribuições transversais para o Plano de Engajamento das Partes Interessadas (Anexo 7)

O consultor também trabalhará em estreita coordenação com outros especialistas temáticos para garantir que as considerações relativas aos povos indígenas sejam plenamente integradas aos aspectos ambientais, sociais, financeiros e institucionais do projeto.

Perfil do profissional e processo de seleção

O Funbio procura uma consultoria com comprovada capacidade técnica e experiência com Povos Indígenas no Brasil. Os pontos que serão levados em consideração na seleção são:

- Graduação em antropologia, ciências sociais, ciências ambientais, relações internacionais ou áreas afins;
- Pelo menos 5 anos de experiência trabalhando com povos indígenas no Brasil;
- Experiência na realização de avaliações de povos indígenas;
- Sólido conhecimento dos marcos legais brasileiros e das normas internacionais sobre direitos indígenas;
- Experiência na facilitação do diálogo intercultural e de processos participativos;
- Experiência com mecanismos multilaterais;
- Conhecimento das dinâmicas socioculturais dos povos indígenas da Amazônia;
- Sólidas habilidades de comunicação e de atuação em campo.
- Excelentes habilidades analíticas, de redação e de comunicação em inglês.

Interessados deverão enviar currículo feito especificamente para esta candidatura, tendo em consideração os requisitos da vaga. Não serão aceitos currículos maiores do que seis páginas ou em formato lattes.

Atividades a serem desenvolvidas:

O consultor será responsável por realizar uma avaliação abrangente dos contextos, riscos e

oportunidades dos povos indígenas, e por traduzir esses resultados em estruturas práticas e recomendações para a concepção do projeto. Isso inclui:

- Realizar avaliações dos povos indígenas, incluindo a análise de características socioculturais, meios de subsistência, dinâmicas territoriais e vulnerabilidade a riscos relacionados ao projeto
- Mapear terras indígenas, o uso de recursos naturais e os sistemas de governança consuetudinários em áreas de potencial intervenção do projeto
- Avaliar os impactos potenciais das atividades do projeto sobre os povos indígenas, incluindo riscos relacionados à posse da terra, acesso a recursos naturais, estruturas de governança e condições socioeconômicas
- Apoiar e orientar a concepção e implementação de processos de consulta culturalmente adequados, incluindo a aplicação do Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI), quando necessário
- Identificar riscos para os povos indígenas, incluindo impactos potenciais sobre líderes comunitários e defensores, e propor medidas de mitigação
- Avaliar os riscos que afetam líderes indígenas, defensores ambientais e comunidades em isolamento voluntário ou em contato inicial, e recomendar medidas de mitigação adequadas.
- Elaborar recomendações para mecanismos de repartição de benefícios culturalmente adequados, garantindo a participação equitativa nos benefícios do projeto no âmbito do Componente 3
- Prevê-se a elaboração de um Marco de Planejamento para os Povos Indígenas (IPPF) como anexo ao ESMF, incluindo:
 1. procedimentos de triagem de PIs;
 2. procedimentos para avaliação de impacto sobre PIs e medidas de mitigação e planos de gestão correspondentes (Plano IPP);
 3. engajamento das partes interessadas, fornecendo diretrizes para a realização do FPIC;
 4. mecanismo de resolução de reclamações;
 5. disposições institucionais e orçamento;
 6. disposições de monitoramento, relatórios e avaliação;
- Coordenar-se com o especialista em ESS para garantir a integração total do IPPF na estrutura geral de salvaguardas;
- Prestar assessoria sobre o desenho inclusivo do projeto, garantindo que as perspectivas dos povos indígenas sejam refletidas em todos os componentes relevantes;
- Elaborar a Avaliação dos Povos Indígenas, incluindo o mapeamento das terras indígenas e do uso dos recursos naturais, a análise dos sistemas de governança consuetudinários, a avaliação de possíveis impactos e riscos, e recomendações para medidas de mitigação e repartição de benefícios culturalmente adequadas.

Produtos e prazos

O consultor deverá entregar, no mínimo:

- Relatório de avaliação dos povos indígenas;
- Estrutura de Planejamento para os Povos Indígenas (IPPF);
- Diretrizes para o envolvimento culturalmente adequado e o consentimento livre, prévio e informado (FPIC);
- Recomendações para o envolvimento culturalmente adequado;

- Relatórios de consulta e sistematização;
- Contribuições para os instrumentos de salvaguardas e a proposta de financiamento

Tabela 1: Produtos, percentuais e prazo

	Produtos	% do valor do contrato por produto entregue	Prazo
1	Plano de Trabalho	5%	Até 10 dias corridos após assinatura do contrato
2	Relatório de avaliação dos povos indígenas;	25%	Até 40 dias corridos após assinatura do contrato
3	Estrutura de Planejamento para os Povos Indígenas (IPPF);	25%	Até 60 dias corridos após assinatura do contrato
4	Relatório sobre as Diretrizes (FPIC);	20%	Até 90 dias corridos após assinatura do contrato
5	Relatório de Recomendações	10%	Até 120 dias corridos após assinatura do contrato
6	Relatórios de consulta e sistematização;	15%	Até 150 dias corridos após assinatura do contrato
	Total	100%	

Os produtos entregues serão avaliados pelo Funbio para aprovação, quando então o pagamento será realizado, sempre de acordo com o produto entregue e o valor do contrato, em até 10 dias após a aprovação do produto. As datas de entrega poderão sofrer alteração de acordo com o andamento do trabalho.

Forma de apresentação

Todos os documentos deverão ser apresentados em formato docx ou xlsx. Apresentações devem ser feitas em formato pptx. A entrega dos arquivos deverá ser feita de forma virtual, via e-mail ou por



meio de serviços de hospedagem online. Os arquivos deverão ser entregues sempre em formatos editáveis em inglês.

Os produtos (primeira versão do material e correções e adequações posteriores) devem ser encaminhados por e-mail para a equipe responsável pelo acompanhamento da consultoria, em data a ser acordada entre contratado e contratante, de acordo com os prazos da tabela 1. O contratado deverá fazer os ajustes solicitados para a aprovação do produto.

Insumos Necessários

As reuniões e atividades de elaboração de materiais do consultor poderão ser exercidas em qualquer localidade, em home office ou similar. Reuniões presenciais podem ser agendadas com anterioridade de quinze (15) dias, no caso de o consultor exercer suas atividades fora do Rio de Janeiro ou Brasília. Os custos de viagem serão de responsabilidade do Funbio.

Os custos estabelecidos para a realização de treinamento presencial do consultor aos escritórios do Funbio no Brasil serão custeados pelo projeto.

O(a) contratado(a) deverá dispor de meios para participação, como internet com velocidade suficiente para reuniões virtuais e computador pessoal.

Confidencialidade

Apesar das políticas das agências acreditadas serem públicas, os resultados desta consultoria, incluindo notas, entrevistas, reuniões, relatórios (finais ou rascunhos) são confidenciais e não poderão ser distribuídos sem a autorização prévia e expressa do Funbio, inclusive após o término do contrato. Além disso, a publicação do todo ou em parte deste material pelo Funbio e seus parceiros **não pode ser considerada como uma autorização implícita** de distribuição deste conteúdo.

Prazos

O prazo para execução do trabalho se inicia no dia da assinatura do contrato entre o Funbio e o(a) consultor(a) e possui duração de até 5 meses.

Forma de Contratação e outras informações

Este processo seletivo seguirá os procedimentos de seleção de um(a) consultor(a) pessoa física (PF).

O contrato será celebrado pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – Funbio. Qualquer alteração de escopo deve passar pela anuência do Funbio, enquanto contratante, os pagamentos serão atrelados à entrega e aprovação dos produtos pelo Funbio.

O pagamento será feito em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento do produto, no Funbio, e do Termo de Recebimento e Aceite (documento emitido pelo Funbio, responsável pelo recebimento e aceite, atestando que os serviços foram prestados em conformidade com as especificações solicitadas, quantidades e etapas, se for o caso).



Serão deduzidos, no ato do pagamento, os descontos estipulados por lei.

Será utilizado a taxa de câmbio oficial do Banco Central do Brasil em caso de propostas em moedas diferente do real.

Supervisão

A supervisão direta da execução dos serviços do profissional contratado para execução dos serviços descritos neste termo de referência será da área de Agência GEF/GCF do Funbio. Reuniões virtuais regulares (pelo menos uma por mês) para o acompanhamento do desenvolvimento dos produtos devem ser planejadas.

Dúvidas sobre este Termo de Referência

Qualquer pergunta sobre este termo de referência ou assunto relacionado deve ser feita por escrito, pelo e-mail indicado na página do Funbio onde foi feito o anúncio deste processo de seleção.